



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 345/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Pablo Tarquinio da Silva**, Mat. 13534, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 346/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor **Luiz Carlos Magalhaes Silva**, Mat. 13537, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Portaria n°467/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades na Fundação Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO DA CESSÃO
34767	LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UPH FAROL / ENFERMAGEM	01/04/2024 A 31/12/2024
35745	MARIA ELISA DA SILVA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO / ENFERMAGEM	24/04/2024 A 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA - 468/2024 GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o pagamento do terço constitucional dos servidores da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações, referente ao mês de ABRIL do ano de 2024, na forma do Anexo I desta Portaria.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de MAIO de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MATRICULA	NOME	SUBDIVISÃO	PERÍODOS
41312	JULIANA MACHADO DIAS	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2023
41380	ROGERIO HADDAD LATERCA	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2023
30405	ELIANA DE AZEVEDO SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2022
40768	THAIS CRISTINA PESSANHA JUSTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2021
25294	DERENILSO DA CONCEICAO PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25302	CARLOS ALBERTO MANHAES AYMORE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25312	PAULO MARCELO RIBEIRO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
25316	ANA MARGARETH FRANCA DE ALMEIDA SALIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25343	TANIA BERARDI KAMINSKI DE BRITTO COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25353	DENIS JERONYMO MIRANDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25361	MONICA MACHADO CANAFISTOLA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25373	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25382	VALERIA CRISTINA MOREIRA CARDOSO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
25398	MARIZA BERARDI DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25408	LUCIA HELENA MARQUES PASCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25415	JOSE ALEXANDRE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25510	JULIO CESAR SILVA ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022.2
25517	MARILIA SOARES DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25549	KEILA CUSTODIA CORREA TARDY	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25599	GONCALA DOS SANTOS AZEVEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
25608	MARIA AUXILIADORA GAMA PEREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25657	LENY MACHADO AZEREDO CRUZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25666	TATIANA RANGEL PEIXOTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022

25695	MARTA FREITAS DO ROSARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26617	MONICA SILVA DE ABREU	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25701	VERA LUCIA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26637	VANUZA MACHADO DA SILVA FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25708	EUZINETE DE ANDRADE CABREIRA XAVIER	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26673	JUSSARA ALVES DE MORAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25712	GODOFREDO GOMES DE SA NETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26702	ANDREA DA SILVA ANDRADE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
25744	ANTONIO LUIS DIAS MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26724	DORILEA VASCONCELOS SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25769	RODNEY RODRIGUES DO AMARAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26732	HELLEN DE ALMEIDA MOTA GOTTGROY	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25794	MARIA IZA RANGEL RIBEIRO GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26741	SONIA JOIA FARIA SANTOS GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25855	SOLANGE DA SILVA FARIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26743	ELIANA MONTEIRO FERES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25861	MARIA JOSE FERRAZ DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26751	LUCIANA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
25877	JAILCE DA SILVA LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26769	DANIELLE DIAS DA SILVA NEVES MOREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25881	CELMA LUIZA DE MORAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	26776	ANDERSON ALVES TONON	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25889	IRINEU PAES MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26777	VIVIANE VILLELA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25890	CLAUDIA SOARES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	26866	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25904	ANA RAQUEL MACHADO CAMPINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26868	LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2018
25917	KARLA ENES SANGUEDO CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26890	SAUL BARCELOS RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25918	MARTHA VERONICA CAMARA BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26896	JANAINA NOGUEIRA GUERRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25919	DANIELE SOUZA MARCELINO DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26902	ANA PAULA MANHAES DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25926	MILSEN DE OLIVEIRA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26959	CLAUDINA PEREIRA NAVARRO LANCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
25927	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	26974	SANDRA REGINA BARRETO DA SILVA LEITE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25964	JOISA MARINS PESSANHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26976	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
25994	ANDERSON BORGES NUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	26988	JOSE MARCOS PIRACIABA PEIXOTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
26016	ALEXANDRO GOMES DE CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	26995	ROSYER BARBOSA DA SILVA GERMANO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26027	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA DE AZEVEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	26997	ELIANE CALDAS BARBOZA DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26033	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	27015	MARIA REGINA DE SOUZA PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26045	SORAIA SOARES COUTINHO RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27016	NEUZA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26083	FERNANDA VILACA FERREIRA PAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	27025	KELY MACIEL TAVARES MIRANDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26113	CARLOS ALEXANDRE BATISTA MONTEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	27071	DEBORA LUCIANE GOMES SALVE DA CONCEICAO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26118	JOELMA DOS SANTOS LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	27078	DEISYLANE BERTANHA DE SOUZA ROSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26136	LUIS ALBERTO MUSSA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	27095	FRANCINETE MENDES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26138	ROSANGELA VALERIA PESSANHA DE SALES SA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	27149	IDILEIA JUNQUEIRA PERES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26164	JERUSA SCUDINO DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27192	ANDRE LUIS RIBEIRO LANUNCI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26212	RENATA DA SILVA MENDES SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27254	MICHELLE DOS SANTOS BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26279	SIMONE RIBEIRO PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27292	PAULO SERGIO MACIEL GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26297	ANDRE LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27293	THIAGO GOMES DE SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26308	SHEILA MARIA TRINDADE DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	27295	SANDRA MARIA BARBOZA RIOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26316	ROSIMAR DA SILVA MARQUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27329	RACHEL ALVES REBEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
26349	PETERSON GONCALVES TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	27349	OTAVIO SANTOS CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26370	MARCIO RENE PIRES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27354	MONIQUE PESSANHA DA COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26404	LUCY RANGEL DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27362	ANA PAULA GOMES REIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26478	VITORINA DE SOUZA CRESPO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	27408	KARLA MONTEIRO MACIEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26502	JOSE CARLOS VIANA DA SILVA JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	27431	CLAUDIO JOSE GOMES MOTTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
26504	MICHELLE CRISANTO DE OLIVEIRA AGUILAR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	27453	APARECIDA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021



27493	CLAUDIA ELISABETE SANTANA TELES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28326	DIONICE ROSA DIAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27499	MARIA DA CONCEICAO S. DO E. SANTO GALITO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28330	WAGNER DE SOUSA CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27508	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28348	EDNA MARCIA GALDINO TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27547	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28349	MARCIA REGINA AZEVEDO PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27553	MARIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28381	HUGO LEITE ABREU	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27556	JOSE ANTONIO SOUTO COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	28385	IVONE FREITAS LOPES SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27558	VIVIANE MACEDO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	28399	RODRIGO CORDEIRO TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27583	EUNICE XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	28403	ANA BEATRIZ RAMOS BARROS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27586	ALESSANDRO PESSANHA FRANCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28408	KATIA BEATRIZ VASCONCELOS BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27587	MARIA APARECIDA FARIA DE LIMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28417	GEOSSIARA CAMPOS SARLO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27607	JOMAR FERREIRA BARCELLOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28486	VIVIAN DOS SANTOS GASPBAR BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27614	LINDINALVA DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	28499	EDUARDO GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27617	RAQUEL MOCO PACHECO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28532	LUCIA HELENA ALVES ANDRE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27670	ALBA VALERIA DE SANTANA DIAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28584	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
27673	GERUSA DUARTE LOPES CORREA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28601	ANDREZA DA SILVA CAETANO GAZIRE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
27699	ANDRE DA MOTA RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28645	MANOEL JORGE DE CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27701	CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28661	ANGELO MARCUS BARRETO GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27723	JULIANA PEREIRA PASSOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28693	MANUELLA RANGEL LARRUBIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27726	SONIA MARTINS DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	28795	ANTONIO JOSE OLIVEIRA LUCIANO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27757	SANDRA MARA SILVARES RANGEL MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019	28860	ROSANA MAIORANO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27784	LEALDINO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28893	SORAYA VAZ FONSECA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
27804	CICERO CASSIANO GOMES NOGUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28933	ILDENI XAVIER MATOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27837	MIGUEL LOURENCO CABRAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	28975	MARIA ELIETE VIEIRA FARIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
27850	SIMONE MARIA FARIA COSTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	28980	ROBSON LUIS CHAGAS ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27882	MARCIA HELENA ROCHA RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	29010	MARCELO BARROS RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27898	DIVA MARIA FLOR DE ARAUJO MELO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	29030	SANDRA ABUD CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27899	NAJLA KOURY RUIZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	29034	RITA DE CASSIA PESSANHA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27922	LEDILMAR AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	29110	RONALD YOUNG JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
27940	SUSANA LINHARES CUNHA LEITAO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	29132	SCHARLEY DA SILVA CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27974	WELLEN PESSANHA MACIEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	29142	SILVIA ROGERIA SOARES DOS ANJOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27986	SIMONE ALVES BATISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	29196	CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
28052	RIVAIL VASSIMON DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	29214	PATRICIA GAMA PESSANHA DA SILVA VIDEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
28072	SALVADOR PEREIRA CALDAS JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	40567	EDNA GOMES DA ROCHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28102	MARISE DE CARVALHO HESPANHOL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	41233	ROUSALI FERREIRA FREITAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28109	IRACEMA DE OLIVEIRA PIRES ANTUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	41305	EDSON SILVA BARNABE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28113	SILVIA MARCIA BATISTA PEIXOTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	41349	MARCELO COUTINHO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28145	CINTIA SOARES SAVINO DE CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	100059	SORAYA VAZ FONSECA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
28205	SANDRO BARROS MARTINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	100068	LUCIANO GOMES VIEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28208	ALEXANDRE NASCIMENTO ALVARENGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	100103	SUEMARY DE OLIVEIRA MOREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28223	ELIZABETH VIANA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	100142	ANA PAULA SARMENTO DANTAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28278	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	100208	MARA IZA GLOLIO DA CRUZ SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28279	ANDERSON GOMES PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	100238	HUGO VALINHO FRANCISCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
28296	MARIA DA GRACA BARRETO LICURGO DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	100262	MARCELLIS BARRETO CORREA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28325	JUSSARA CAMPOS GOMES CAVALARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	100273	LAURA SAMPAIO DE SIQUEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022

100291	WANDA SUELY DA SILVA RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	41365	FATIMA ARAUJO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2023
100293	CARLA MARIA DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	24367	GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	2022
100308	PAMELA DOS SANTOS SALVADOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	33963	DANYELA CARVALHAL RIBEIRO DE BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	2022
100350	GILBLAINER DA SILVA ANCELME	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	40541	CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	2023
100355	RAQUEL ALENCAR BETZLER	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	40937	BRUNO VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	2022
100363	CLAUDIO HENRIQUE COSTA LANCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	41251	ANTENORA CRISTINA MARTINS FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	2022
100370	ALINE RAMOS GONDINHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	13822	ROSIMAR LUCIO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100390	SIMONE DE FREITAS CAMPOS MARQUES VIEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	17229	PATRICIA CORDEIRO FIUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100393	VANIA DE JESUS JUNCAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023	18282	TANICEA DA CONCEICAO FELIX BOA MORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100414	HERBET ROSA PIRES JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	19464	MARLUCE MARIA RIOS CALIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2022
100444	VANESSA TAVARES MAIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	24077	FERNANDA HENTZY RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2022
100459	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	24533	FERNANDA PARAVIDINO FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2022
100515	ALEXANDRA PINHEIRO CORREIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	34078	PAULA DE AZEVEDO VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2022
100530	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	35265	ELIZANGELA GOMES TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100565	RENATA CASTELO BRANCO JUNCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	36154	VALQUIRIA SILVA DE AZEREDO CODECO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2032
100616	EDINALVA GOMES DE MAGALHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020.1	38266	ISMAILZA MACHADO DA SILVA GRESPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100650	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	38278	JULIANA DUMAS PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100680	ELIZANGELA CARVALHO PICOLI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	38454	RAQUEL GOMES TAVARES GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100688	JOSILENE PINHEIRO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	38703	FLAVIA VIANA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
100720	JOSE HENRIQUE MARIANO FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	39829	ALEYDAH BARCELLOS DE ALMEIDA LOPEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
41302	THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASC. ALVES	GABINETE DO PREFEITO	2023	39830	RACHEL DOS SANTOS MACHADO TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
13226	JANETE MOREIRA CRUZ GRIPP	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022	40744	DEBORA TERRA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
38653	JOANNA HELENA DA COSTA FELIX ASSED	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2019	41056	JOSELINE BATISTA DA SILVA VAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
40492	DANIELLE NASCIMENTO GUIMARAES	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2023	41358	DENISE FERNANDES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
40627	FABRICIO FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2023	315850	ESTER FIUZA ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
5351	SALVADOR VIEIRA FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2023	315851	MARIA ESTER CESARIO SILVA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
13157	MOACIR LIRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2020	315852	VANESSA DA SILVA PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
14052	WASHINGTON ERALDO MENEZES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2021	315853	ELISANGELA DA SILVA AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
23929	GABRIEL DELSO FERREIRA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2022	315855	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA LEMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
24275	JUAN ALEX DOS SANTOS NEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2023	315856	SUELEN LEAL DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
24355	ARIALDO MOREIRA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2023	315860	GRACIELE DE BARROS GOMES AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
33085	MAURICIO REZENDE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2021				
34418	MARCELO MARINS FERREIRA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2023				
34699	LEONARDO BARROSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2022				
38229	THADEU FURTADO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	2023				
5759	JOSE CARLO DO ESPIRITO SANTO CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2023				
7239	JESUEL MACHADO RAFAEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2023				
7285	MARCELO ALVES MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2023				



315861	ELIBIA GOMES CABRAL SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315907	BRUNNA DE SOUZA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315862	CARLA MARIA DO AMARAL CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315908	ALCIONE CARVALHO GOMES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315863	AMANDA DOS SANTOS VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315909	THIAGO DE MELO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315864	NATHALIA DOS SANTOS AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315910	MAIK DA SILVA AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315865	JULIANA CRISTINA DE SOUZA B. RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315911	ANA CAROLINA SOARES CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315867	PATRICIA RIBEIRO ALCIDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315912	RAFAEL DE JESUS RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315868	JOYCE PEREIRA FARIA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315913	ANA CAROLINA DO ROSARIO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315869	THAIS LIMA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315914	MAYKEL CARLOS DUARTE GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315870	FLAVIA BEATRIZ DA SILVA CAIXEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315915	ANDRESSA DE SOUZA BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315871	LOREN PESSANHA DA SILVA ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315917	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315872	JENIFER TEJADA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315918	MARIA ANGELICA PEIXOTO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315874	ISIS MONTEIRO CARNEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315919	FABRICIO MARQUES PACHECO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315876	RAQUEL DE SOUZA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315920	ZULEIKA RIBEIRO FALCAO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315878	GEISIELE CARVALHO DE MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315922	SORAIA ALCANTARA PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315881	TATIANA MARIA PADUA VIEIRA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315923	FABIANA DA COSTA LESSA TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315882	DAYANE CICERO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315924	ELLEN KARLA FIUZA GUILHERME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315884	THAIS MENDES ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315925	SAYONARA MACIEL CAROLINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315885	EDNA SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315926	LARA MANHAES BARROSO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315888	LUANA MOREIRA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315927	PRISCILA VIANA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315889	ALEXSANDRA DE FREITAS MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315930	VANUZA BARRETO DA PAIXAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315893	GABRIELA FERNANDES DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315933	EDILA ROSE GOMES DE GUSMAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315894	HELLEN KARINY MACHADO DE SOUSA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315934	SANDRA MARCIA CRUZ PESSANHA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315895	JOSILMA NUNES FERREIRA WOLINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315935	MARIA DE FATIMA LOPES BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315897	NATHALIA DA SILVA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315937	VALERIA ALVES BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315898	ANA PAULA RANGEL DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315938	KATIA REGINA AZEREDO TEIXEIRA DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315899	FERNANDA CRISTINA PEREIRA BORGES COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315939	FABRICIA BARROZO DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315900	GREICE KELY DE SOUZA SILVEIRA CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315940	TATIANA GOMES FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315901	LARISSA DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315941	ALINE DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315902	TAIS DE CASSIA VIANA TRAVASSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315944	FERNANDA MANHAES DOS SANTOS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315904	ETTORIO CONRADO ARAUJO VIZELLA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315945	GABRIELA RODRIGUES DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
315906	CHARLES GONCALVES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	315946	ALINE MONTEIRO DE ALMEIDA COUTINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023

315947	NATHANIA DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18747	ANTONIO LUIS ASSAF DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2021
315949	LUCAS LOPES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18764	KATIA RANGEL LEANDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
315950	ELYANA DA SILVA AREAS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18776	VANESCKA BELEM CARNEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
315951	SAYONARA DA SILVA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18801	CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
315952	MARIA DE FATIMA CRUZ BARBOSA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18867	WZIAS FIGUEIRA RIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
315954	IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS NETO BENVINDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	18878	DANIEL MACHADO SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
315986	JOAO RICARDO RIBEIRO ZANON	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023	20096	GERUSALDA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
14265	PEDRO AUGUSTO MACHADO GARGAGLIONE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2020	20098	ERICA AZEVEDO LACERDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
24252	ELVSON MACHADO MESQUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023	20127	CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
40360	ALUISIO CARVALHO MUNIZ FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023	20141	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
40389	HUADERITON DUTRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023	20150	WELTHON GONCALVES PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023
40555	YASMIM PESSANHA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023	20151	CLAUDIA REGINA CANDIDO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022
41141	MACIEL REIS MADUREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2023	9585	VILMA HELENA BORGES MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
41420	GILCIMAR ROCHA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2023	11751	MARIA STELA BOGADO FASSBENDER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
7519	CLERIO CANDIDO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	2023	12708	ANA PAULA DE ABREU PARENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
23879	CLOVIS OSORIO ALVES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	2021	13469	RUTH MARIA SAMARY SAMPAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
12016	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	13813	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DE AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13085	HUMBERTO ALENCAR MANHAES CANDIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	14276	GINA VALERIA ZINGONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13106	MANOEL ALFREDO MONTEIRO DE MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	19041	TATILA VICENTE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
13113	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	19633	RENATA DE SOUZA BARROS MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
13135	ROBERTO CARLOS SIMAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	22480	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
13153	PAULO RENATO DA SILVA BARCELLOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23022	CARLOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13547	WYLLIAM CARVALHO PACHECO BOLCKAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	23251	EDILAMAR FRANKLIN DOS SANTOS PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13578	JOVANI CARLOS DA SILVA MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23300	MERY JANE ALVES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
13622	ALOISIO NUNES MUNIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23559	ANA PAULA DE ABREU PARENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13625	AFONSO GOMES GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23615	RAQUEL DE SA MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
13954	LEONARDO BATISTA SIMOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	23791	JUSSARA VIGNA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
13982	JAMILTON PESSANHA DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23802	VERONICA GONCALVES SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
14024	MARCO ANTONIO BARCELOS ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23867	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
14479	FLAVIO FIAUX	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	23890	DANIELE LIMA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
14706	RITA APARECIDA MENDONCA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	23913	ERIKA DA COSTA FREITAS BRUNELIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
14762	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	24152	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
14791	ALDIMEA BARRETO CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24240	DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
18509	DIEGO JOAO MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24318	TATIANE BARRETO NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
18578	ELISANGELA HENRIQUES VIANNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24390	MARILZA CONCEICAO SILVA DAS VIRGENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
18625	NILIANE DE ALVARENGA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24447	SUSANA LINHARES CUNHA LEITAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
18652	LEILSON SOARES DO ESPIRITO SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24727	CLAUDIA MARA PEIXOTO MATTOS B. DA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
18658	GREICI MARA MENEZES CABRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	24806	WESLEY DA SILVA BUGINE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
18693	GECIEL MEIRELES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2023	33092	PAULO RONALDO BOHRER MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
18694	LIA MARCIA BIELIS DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	2022	33501	HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
				33574	LUIZA ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
				33587	MARTHA VERONICA MANHAES DOS S. NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
				33615	MONIQUE SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022



33641	TAMIRIS CHAGAS CABRAL DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
33651	MARIA JOSE PESSANHA AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33668	WILLIAMS FERREIRA QUIRINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
33710	THALITTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
33777	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33788	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33824	MARA NUBIA MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33891	FELIPE DUARTE SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
33916	WELLEN GUIMARAES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
33952	HELOISA DA CONCEICAO PINHEIRO G. TRINDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34214	JOCINEI DO NASCIMENTO ABREU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34229	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34251	MANOEL JORGE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34252	ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34299	ROBSON FERREIRA REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34324	CARMELITA AMELIA SEUFITELES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
34355	CYNTHIA SANTOS DE SA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34366	VANESSA MIRANDA GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34403	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34410	NELMA FRANCISCA IGNACIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34453	LUCIA ANA DA SILVA VITAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
34519	MARCELO ANDRE LUDWIG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34553	MARIA ISABEL DE SA MANSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34567	SUELY MATHIAS DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34756	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
34777	ARYANA TALON PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34822	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34873	MARCIO CANDIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34919	HUMBERTO AUGUSTO DE FRANCA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
34922	SUZANA BISPO MAXIMO RAMOS DA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
34940	TATIANA DE SOUZA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
35320	LAYS BARCELLOS DE SOUZA ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
35345	ROSANGELA MARTINS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
35350	LARISSA DE ARAUJO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
35365	SUZELI TATIANE SILVA LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
35391	MARCELLIS BARRETO CORREA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
36548	PATRICIA VIRGILIO BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
38621	JULIANA TAVARES PETRUCCI MENDONCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
38803	EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
38820	BRUNA RIBEIRO TOLEDO NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
38898	TATIANA FERREIRA CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
38965	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
38989	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39436	TANIA CECILIA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021

39543	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
39647	JOSUE COSTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39651	FERNANDA RIBEIRO RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39704	TAYNA PERES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39910	BRUNO KOURY RUIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
39951	AMARO SIMAO BASTOS JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39964	PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
39974	ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
40415	CARMEN VERONICA GOMES DE MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
40520	PAULLYNNNE DOS SANTOS OLIVEIRA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
40568	MARCIA CRISTINA EDUARDO BAPT. DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
40602	ELAINE COSTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
40941	LENY MACHADO AZEREDO CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
41065	FRANCIELLE DE OLIVEIRA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
41085	KISSILA DE QUEIROZ MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
41210	MARILIA MARIANO SOARES PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
14373	MIGUEL AMARO RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO	2022
40522	OLIVAN MACIEL DE FREITAS GOMES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO	2023
39047	MURILO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023
40418	FERNANDA BARBOSA MACHADO C. R. DELGADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023
40624	DANIELLE DE SOUZA BRITO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023
40625	RAMON FERREIRA SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023
40626	GILNEI COSTA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2023

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 108/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº **41.629**, Diretor de Proteção Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº **19.670**, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0012/2024 – Processo nº 2023.021.000220-2-PR – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos serviços prestados no departamento de proteção social especial, da secretaria municipal de desenvolvimento humano e social..

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 03 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 109/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2024 – Processo nº 2023.021.000220-2-PR – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos serviços prestados no departamento de proteção social especial, da secretaria municipal de desenvolvimento humano e social..

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 03 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 110/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Nomear o Servidor **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0014/2024 – Processo nº 2023.021.000220-2-PR – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos serviços prestados no departamento de proteção social especial, da secretaria municipal de desenvolvimento humano e social..

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 03 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 111/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0016/2024 – Processo nº 2022.021.000138-6-PR – Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos Equipamentos da PSE de Alta Complexidade (Lar Cidadão, Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) de Camp09 dos Goytacazes/RJ, convoca as Conselheiras para Reunião Ordinária, à realizar-se no dia 13 de maio de 2024 às 14:00, por videoconferência pela Plataforma google meet, com o objetivo de deliberar os assuntos da pauta listados abaixo:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Aprovação do Edital e calendário de atividades para o VI Fórum da Sociedade Civil,

(definição das datas para: divulgação, prazos de inscrição, recurso, e resultado);

- Retorno sobre o trabalhos das Comissões;
- Apresentação de ações para compor o planejamento 2024;
- Acompanhamento dos e-mails oficiais do comdim;
- Atualização das representações indicadas pelas instituições;
- Assuntos Gerais.

Contamos com a presença de todas.

Fernanda Vasconcellos Anomal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação se reuniu às 10h nas dependências do Conselho Municipal de Educação, situado na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, neste Município. Estiveram presentes os Conselheiros: Maria Rita Maciel - Representante Titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ); Andrea Viana de Oliveira das Dores - Representante Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Sandra Violeta de Araújo Tavares - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT); Verônica Gomes da Silva - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT); Rosana Corrêa Juncá - Representante Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - (SINEPE); Francisco Carlos Faria Bernardino - Representante Titular da FAMAC; Alcileia dos Santos Ricardo do Rosário - Representante Suplente da FAMAC; Cassiano Ricardo Azevedo de Freitas - Representante Suplente do SIPROSEP; Kelly Cristina Alves Paranhos - Representante Titular do CAE; Heloisa Beatriz Viana de Oliveira - Representante Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos (SINPRO). Ainda estiveram presentes o Presidente do CME, Marcelo Machado Feres, a Vice-presidente Tânia Maria da Costa e Silva Alberto, a Secretária Executiva Adriana Monteiro Rangel Pacheco e os Assessores Técnicos, Fernanda Caetano e Josele Pereira Peres Soares, os servidores Luciana Pereira Zaccaro, Neide da Silveira Rangel dos Santos e João Victor Sousa Miranda Vasconcelos do Setor Arquivo e Protocolo e a Assessora Jurídica da SEDUCT Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro. Como visitantes estiveram presentes a Sra. Sirlei Artilles Avila e o Sr. Ricardo Gonçalves de Carvalho. Após a verificação de que havia quórum suficiente, a Secretária Executiva deu boas vindas e desejou um bom dia a todos. Apresentou a nova conselheira que passará a compor o corpo do Conselho Municipal de Educação, Sra. Sandra Violeta, que ocupará a cadeira titular representando a Secretaria de Educação no lugar da Sra. Sirlei Artilles. A nova integrante agradeceu a confiança depositada nela e demonstrou entusiasmo com a nova função. Em sequência, iniciou-se a ciência dos processos administrativos. Centro Educacional Castelinho Encantado - Relatora Verônica Gomes da Silva - Os ajustes solicitados em visita foram atendidos pela instituição desejando, portanto, o arquivamento do processo tendo em vista não haver mais irregularidades. Centro Educacional Interativa - Relatora Verônica Gomes da Silva - Voto para oficiar os órgãos para informar que a instituição está funcionando de forma irregular em espaço estranho ao processo de pedido de autorização para funcionamento. Relata que o espaço não é adequado para atender a demanda de educação infantil. Após 30 dias da ciência da Representante Legal, que deverá se dar em 24h, deverá proceder novo ofício aos órgãos competentes. Futuro Vip - Relatora Tania Silva Sá Viana, que por não estar presente, foi representada pela Assessora Técnica Fernanda Caetano - Após o indeferimento da instituição ter se dado de forma definitiva, o processo será arquivado. Cefa Objetivo - Relatora Tania Silva Sá Viana, que por não estar presente, foi representada pela Assessora Técnica Fernanda Caetano - Determinar o arquivamento juntamente com o processo R00009/2022, devendo ser instruído nos autos a cópia do parecer nº 02/2023 do Conselho Pleno revogando o ato autorizativo em 29/03/2023 após, será arquivado. Vivendo e Aprendendo - Relator Cassiano - Aceitar os ajustes realizados pela instituição que regularizou as pendências apontadas na visita técnica, devendo arquivar o processo. Certifica-se que todos os conselheiros presentes foram devidamente cientificados dos andamentos supramencionados. Na sequência, a Conselheira Rosana Junca trouxe à baila a temática de que diversas Instituições Educacionais que atuam na cidade de Campos dos Goytacazes estão veiculando que trabalham com a metodologia "bilingue". Ressalta que para uma escola ser bilingue tem uma regulamentação específica a ser seguida, devendo ter a autorização da coordenadoria do Estado, dentre outros requisitos. Ressalta que no âmbito da Educação Infantil não há regulamentação pelo Conselho Municipal de Educação sobre essa temática, então não há padrão estabelecido para a autorização por parte do Município. Salienta que é possível que as Instituições tenham pretensão de terem sua metodologia de trabalho focado no inglês também, mas vincular comercialmente uma Instituição como escola bilingue, seria inadequado. Em sequência, instaurou-se uma discussão no sentido de que o Conselho Municipal de Educação pode realizar o alinhamento de um documento que regulamente minimamente o ensino bilingue no Município de Campos dos Goytacazes, esclarecendo requisitos e formas de trabalho. Devendo pesquisar nos Municípios que já tenham produção documental nesse sentido para que possamos nos basear. Os conselheiros entram em consenso de que a produção normativa que regulamente o ensino bilingue é uma necessidade frente a atual realidade do Município de Campos. Em sequência, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação tomou a palavra, informando que está havendo uma reorganização da Educação Infantil com diferentes diretrizes de ação. Existe uma ação do Município para criar mais vagas frente o aumento de procura na Rede Municipal de Ensino por alunos na faixa etária de creche. Está sendo construídas novas unidades, com uma tecnologia inovadora, que tende a produzir resultados mais rápidos, mantendo a qualidade das construções, assim como está sendo realizada uma reorganização do sistema de acordo com a BNCC. No que se refere a reorganização do sistema frente a BNCC, foi criada uma comissão a fim de realizar o estudo de qual deveria ser a idade considerada para divisão dos alunos na faixa etária de creche. Ressalta-se que não há norma que proíba qualquer forma de distribuição dos alunos de diferentes idades na faixa etária de creche. Só há regulamentação a partir da Pré-Escola. Comenta que a creche apesar de ser uma Instituição de Ensino, também tem identidade de proteção social. Relata que a entrada antecipada de alunos nessa faixa etária poderia gerar uma dificuldade na organização das enturmações quando chegasse em março do ano seguinte, pois haveriam um quantitativo de alunos que não teriam idade suficiente para poder compor outro bloco educacional. Nesse sentido, relatou que o entendimento atual é que no período de creche não há que se falar em retenção ou atraso, pois em uma visão mais geral, é apenas um bloco para organização. Ressalta que o bloco 2 tem um número maior de alunos, que geralmente acabam originando no plano fático a necessidade de haver duas turmas. Nesse sentido, se for necessário a divisão por idade, será viável essa separação entre as turmas. Ressalta que existem diversos documentos jurídicos e de estudos, que apontam que a idade não é o principal ponto de avaliação para a divisão da enturmação entre os alunos, mas sim o nível de desenvolvimento. Nesse ponto, o Presidente do Conselho Municipal de Educação tomou a palavra e menciona que o Conselho é um espaço para proposição de mudanças no âmbito educacional. Menciona que na realidade do Município existem crianças de 3 meses matriculadas em creches municipais e indaga qual o desenvolvimento educacional que esses recém nascidos estariam desenvolvendo nas creches. Relata que há uma fragilidade de cuidados familiares na realidade da maioria dessas crianças, e a creche poderia representar um apoio significativo na segurança alimentar e de cuidados. Salienta que teoricamente o espaço adequado para essas crianças não deveria ser em creches, mas sim em outras estruturas públicas voltadas para saúde e segurança dos menores, mas frente a realidade, o sistema educacional absorve essa demanda. Relata haver a possibilidade de as crianças poderem entrar na creche apenas após completar 1 ano uma vez que não há definição de idade de entrada, apenas idade de saída. A Instrução Normativa SEDUCT Nº 01/2023 - Procedimentos da Organização Escolar da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes permite a avaliação no âmbito educacional e social. Menciona que esse documento não abarca a avaliação do âmbito da saúde, que apresentam alguns dados preocupantes principalmente sobre os recém-nascidos não estarem com o quadro vacinal completo. Um exemplo de preocupação é a meningite e a pneumonia que pendem de reforço vacinal após 1 ano. Teoricamente as creches seriam um espaço de risco para essas crianças menores e a manifestação do Setor de Saúde do Município deve ser nesse sentido. Nesse momento instaura-se um

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000298-3-PR
Pregão Presencial nº 015/2022
Contrato nº 0008/2024
Empresa Contratada: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 524.450,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 12/03/2024

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial nº 024/2022
Contrato nº 0017/2024
Empresa Contratada: **MATH CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 31.849.717/0001-36
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 3.676,50 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, para realização de Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial de Pacientes Crônicos e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV), nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES Nº 2.438, de 14 de setembro de 2021, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros que tratam o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destinam-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) Ambulatorial e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 7º, nos termos da Resolução SES Nº 2.438/2021.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, levando em consideração o alcance das metas dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES-RJ nº 2.438, de 14 de setembro de 2021, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.438/2021.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.438, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	DEZEMBRO/2021	R\$ 120.000,00*
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 120.000,00

*O valor acima mencionado foi estabelecido conforme art. 8º, da Resolução 2.438, de 14 de setembro de 2021. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema de TRS, e ainda o desempenho do prestador.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da Resolução SES nº 2.992/2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	JUNHO/2023	R\$ 111.800,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 111.800,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fistula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV), relativo à competência: **junho/2023**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da Resolução SES nº 2.992/2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de **R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	JULHO/2023	R\$ 114.200,00**
	AGOSTO/2023	R\$ 111.200,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 225.400,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **julho/2023 e agosto/2023**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de março de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, para realização de Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial de Pacientes Crônicos e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), nos termos do art. 1º e Anexo IV, da **Resolução SES Nº 2.438, de 14 de setembro de 2021**, que institui a política de *Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV)*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros que tratam o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destinam-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) Ambulatorial e Confecção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 7º, nos termos da Resolução SES Nº 2.438/2021.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de **R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)**, levando em consideração o alcance das metas dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES-RJ nº 2.438, de 14 de setembro de 2021**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.438/2021.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.438, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	DEZEMBRO/2021	R\$ 107.800,00*
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 107.800,00

*O valor acima mencionado foi estabelecido conforme art. 8º, da Resolução 2.438, de 14 de setembro de 2021. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema de TRS, e ainda o desempenho do prestador.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023**, que institui a política de *Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV)*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confecção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da **Resolução SES nº 2.992/2023**.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de **R\$ 105.508,80 (cento e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	JUNHO/2023	R\$ 131.250,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 105.508,80***

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal;

*** Valor total a ser repassado considerou o desconto do valor de **R\$ 25.741,20**, já custeado por intermédio do 33º **Termo Aditivo**, na competência junho/2023.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo à competência: **junho/2023**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com Município e habilitado ao SUS, para realização de **Procedimentos de Hemodiálise de Pacientes Crônicos**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se a ampliação de **50 (cinquenta) vagas para recebimento dos pacientes em fila, residentes no Município de Campos dos Goytacazes, para realização das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS**, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER), da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 2.430.763,32 (dois milhões quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE			
PROCEDIMENTOS	Nº DE VAGAS NOVAS	VALOR TOTAL DO REPASSE/ MÊS	VALOR TOTAL DO REPASSE (04 MESES)
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA).	38	R\$ 425.793,99	R\$ 1.703.175,96
03.05.01.011-5 - HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA).	12	R\$ 181.896,84	R\$ 727.587,36
VALOR TOTAL CONFORME CUMPRIMENTO DE METAS*		R\$ 607.690,83	R\$ 2.430.763,32

VALOR TOTAL CONFORME CUMPRIMENTO DE METAS*				
META	PERCENTUAL	VALORES POR CUMPRIMENTO DE META	VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE/MÊS*	VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE (04 MESES)
QUANTITATIVA	40%	R\$ 237.562,61	R\$ 607.690,83	R\$ 2.430.763,32
QUALITATIVA	60%	R\$ 370.128,22		

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, vigorará pelo período de **04 (quatro) meses, compreendendo novembro/2023 a fevereiro/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da Resolução SES nº 2.992/2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de R\$ 181.922,52 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023. COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	JULHO/2023	R\$ 131.250,00**
	AGOSTO/2023	R\$ 105.000,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 181.922,52***

Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal;

*** Valor total a ser repassado considerou o desconto do valor de R\$ 27.141,16, já custeado por intermédio do 33º Termo Aditivo, na competência julho/2023 e o desconto no valor de R\$ 27.186,32, já custeado por intermédio do 33º Termo Aditivo, na competência agosto/2023.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **julho/2023 e agosto/2023**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de março de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022, para implementação do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS, destinado à Unidades que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Termo Aditivo, será custeado por recursos de fonte estadual para atendimento de pacientes acometidos por infarto agudo do miocárdio, visando promover a redução da morbidade e mortalidade, oferecendo assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pelos Pronto Atendimentos de Campos dos Goytacazes e dos Municípios referenciados.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 487.440,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO" RESOLUÇÃO SES Nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS			
REPASSE	PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR MENSAL DO REPASSE/CUSTEIO
PRÉ-FIXADO	MARÇO/2024 A AGOSTO/2024	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	R\$ 81.240,00
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO (06 MESES):			R\$ 487.440,00

O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Portaria SAS/MS 210/2004.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente ao período: **março/2024 a agosto/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022, para implementação do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS, destinado à Unidades que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Termo Aditivo, será custeado por recursos de fonte estadual para atendimento de pacientes acometidos por infarto agudo do miocárdio, visando promover a redução da morbidade e mortalidade, oferecendo assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pelos Pronto Atendimentos de Campos dos Goytacazes e dos Municípios referenciados.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 575.787,42 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO" RESOLUÇÃO SES Nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS			
REPASSE	PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR MENSAL DO REPASSE/CUSTEIO
PRÉ-FIXADO	MARÇO/2024 A AGOSTO/2024	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 95.964,57
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO (06 MESES):			R\$ 575.787,42

O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Portaria SAS/MS 210/2004.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente ao período: **março/2024 a agosto/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, observando os critérios da Portaria GM/MS nº 2.925, de 29 de dezembro de 2023, cujo objetivo é qualificar a atenção à saúde e ampliar o acesso às ações e serviços de saúde, com a finalidade de possibilitar a atenção integral e promover a continuidade do cuidado aos usuários do SUS conforme especificações do parágrafo seguinte.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo representa o montante de R\$ 1.389.360,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), pelo período de 06 (seis) meses, a ser repassado, conforme especificado abaixo:

*PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCELAS	COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL DO REPASSE	VALOR TOTAL
FIXAS E MENSAIS	**MARÇO/2024 A JUNHO/2024	R\$ 254.840,00	R\$ 1.019.360,00
FIXAS E MENSAIS	JULHO/2024 A AGOSTO/2024	R\$ 185.000,00	R\$ 370.000,00
VALOR GLOBAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO (6 MESES)		R\$ 1.389.360,00	

* O repasse em parcelas fixas e mensais, refere-se à redefinição do recurso disponibilizado para o Centro de Referência da Dengue, no Documento Descritivo Anexo II, (Procedimentos Administrativos integralmente custeados pelo Município), do Contrato Administrativo nº 006.2018;

** O recurso referente a competência compreendida de março/2024 a junho/2024, levou em consideração o elevado índice de casos de Dengue no Município e região, causando alta demanda do serviço, além do Decreto de Emergência em Saúde Pública, publicado no DOM do Município de Campos dos Goytacazes em 01/03/2024, em razão da epidemia por dengue - Decreto nº 36, de 01 de março de 2024.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo terá vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de março/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se ao custeio de 26 (vinte e seis) leitos Clínicos de Emergência Pediátrica (leitos de retaguarda), bem como toda a infraestrutura correlata, com objetivo de acolher, avaliar, identificar e melhor atender os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco e agravos à saúde ou grau de sofrimento em decorrência da especificidade de cada atendimento, contando com Sala de Observação, Sala de Triagem, 04 Consultórios e ainda Sala Vermelha

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo representa o montante de R\$ 2.147.292,36 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
NÚMERO DE LETOS DE RETAGUARDA	TAXA DE OCUPAÇÃO	TEMP. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	VALOR AIH MÉDIA	VALOR DO REPASSE LETOS DE RETAGUARDA	INCENTIVO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VALOR TOTAL DO REPASSE/ MÊS LETOS DE RETAGUARDA/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VALOR TOTAL DO REPASSE (06 MESES)
26	85%	6 dias	R\$ 1.417,53	R\$ 156.637,06 *	R\$ 201.245,00	R\$ 357.882,06 **	R\$ 2.147.292,36 ***

* Para obtenção do valor, considera-se que em 1 (um) leito com média de permanência de 6 (seis) dias, internam 5 (cinco) pacientes. Sendo assim, em 26 (vinte e seis) leitos internam 130 (cento e trinta) pacientes. Este quantitativo deve ser multiplicado pelo Valor da AIH Média e multiplicado por 0,85 (taxa de ocupação).

** O montante a ser disponibilizado teve como metodologia de cálculo o valor contido na Portaria nº 2.395, de 11/10/2011, bem como a atual necessidade do município em prestar o atendimento de Emergência Clínica Pediátrica, e a disponibilidade da Unidade Hospitalar em ofertar o atendimento referenciado, ressaltando que a Porta de Entrada, especializada para tal atendimento se encontra em obras.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo terá vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de março/2024 a agosto/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 089.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000074-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA LENY MORAES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LM Produções Culturais ou Artísticas Ltda

REFERENTE: Contratação da CANTORA LENY MORAES, para participar da Homenagem ao Dia Nacional da Mulher Sambista no dia 11 de maio de 2024, às 12 horas no Largo da Imprensa, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 11/05/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 089.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000089-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO NOVO CÉU

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO NOVO CÉU, para participar da Festa de Vila Nova no dia 11 de maio de 2024, às 19 horas em Vila Nova, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 11/05/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ 04/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos para se apresentarem para encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de EDUCADOR SOCIAL do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os Educador Social listado abaixo, na 92º do Cadastro de Reserva, selecionado e classificado pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

- EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome
92º	Rodrigo de Souza Campos Fernandes

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar à **Supervisão de Gestão de Pessoas** da Fundação Municipal de Infância e Juventude, das 9h às 13h, nas datas informadas nos incisos I deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

I - Dia 14/05/2024

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1. 01 FOTO 3X4;
 2. RG;
 3. CPF;
 4. CPF CÔNJUGUE
 5. CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
 6. TÍTULO DE ELEITOR;
 7. COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 8. CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
 9. CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
 11. CERTIDÃO DE CASAMENTO;
 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
 13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
 14. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detrans.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLICIA FEDERAL (<https://www.gov.br/ptf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
 15. CARTÃO PIS/PASEP
 16. CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
 17. DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
 18. CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIDO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
 19. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Receta Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
20. Consulta ao E-social
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 21. Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº.2021.044.000042-7-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 081.004/2024 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Rua Flodoardo Martins Silva, nº 26 – Pq. Sto Antônio – Campos dos Goytacazes-RJ, destinado ao Funcionamento do Acolhimento Institucional CATIVAR, relativo Termo de Ajuste de Contas – TAC – referente ao período de 04/10/2023 A 01/01/2024, no valor total de R\$ 15.672,85 (Quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 254/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ELIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º: 19763 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.000784-5-PA – REVISAO DE PROVENTOS.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 258/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 14 de maio de 2024 (terça-feira) às 14 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MIRIAN DA PENHA SANTOS	17238	AVALIAÇÃO INTERNA
TATIANA RANGEL PEIXOTO	25666	AVALIAÇÃO INTERNA
ELISABETE BASTOS DAMASIO	38873	AVALIAÇÃO INTERNA
DALSO MESQUITA PEREIRA	13559	AVALIAÇÃO INTERNA
MARLENE GONÇALVES DE SOUZA	19990	AVALIAÇÃO INTERNA
LUANA REGINA SANTOS MELLO	100409	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	27143	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIO FREITAS DE OLIVEIRA	27896	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 09 de maio de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 001/2024, Processo nº 2024.044.000008-8-PR, cujo objeto é a **aquisição de carnes e derivados**, durante o período de 12 (doze) meses, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.300.680/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 12, 13, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 659.870,80 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos); e

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 03, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, com valor total de R\$ 335.011,80 (trezentos e trinta e cinco mil e onze reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de maio de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
- Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 009/2023, Processo nº 2023.099.000170-9-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de kits Sorológicos para atender ao Hemocentro Regional de Campos e Laboratório do Hospital Geral de Guarus**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.552.427/0001-35, lote 02; com o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); e

- **PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.637.221/0001-91, lote 01; com o valor total de R\$ 1.951.994,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0160/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e padronização da instrução nos procedimentos de concessão do auxílio educacional dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do auxílio educacional, de caráter indenizatório, concedida aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal está condicionada à apresentação formal de:

I - requerimento devidamente preenchido pelo servidor com cópia da Carteira de Identificação e CPF;

II - declaração original expedida pela instituição de ensino de regularidade - estar regularmente cursando;

III - na hipótese de concessão de auxílio a dependentes, o requerimento deverá estar municiado com a cópia do Documento de Identificação ou Certidão de Nascimento do dependente, comprovando filiação ou guarda, bem como declaração original expedida pela instituição de ensino de matrícula contendo valores de mensalidade e frequência às aulas;

IV - declaração do servidor de ausência de bolsa integral, na hipótese de abranger dependentes.

Art. 2º A ausência de instrução da documentação adequada poderá implicar em indeferimento do requerimento.

Art. 3º Os requerimentos de concessão de auxílio educacional deverão ser apresentados nos prazos de 01/06/2024 a 15/06/2024, referente ao primeiro semestre e, no prazo de 14/11/2024 a 28/11/2024, referente ao segundo semestre.

Parágrafo Único. Caso o servidor não observe os prazos estabelecidos no art. 3º para a concessão do auxílio referente ao semestre vigente, somente poderá ser proposto novo pedido no prazo do semestre subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 0087/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

➡ Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br